



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, Nº 1234 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-003 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 19

PROCESSO : 0127121-91.2026.8.13.0024
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DESPACHO BHE - DIRFO - GAB/BHE - GEDIRFO Nº 26754658 / 2026

Vistos.

Neste expediente, a GECOBES informa as providências adotadas em razão da comunicação da COMAP – Coordenação de Manutenção Predial, constante do evento 26753773, acerca da remarcação da manutenção técnica programada das subestações deste Fórum Provisório, das torres Augusto de Lima e Mato Grosso, a ser realizada no dia **01/08/2026 (sábado)**, com **interrupção do fornecimento de energia elétrica** no período das **8h às 13h**.

A indisponibilidade de energia impossibilitará o regular atendimento da CEPLAN – Central de Plantão Judicial, instalada no andar térreo da Torre Augusto de Lima, bem como o funcionamento dos ramais da SECAC – Secretaria de Audiências de Custódia, os quais estão vinculados ao CPD localizado no 18º andar da mesma torre.

Ciente da manifestação da GECOBES (evento 26753741) e das providências adotadas em razão da comunicação da COMAP.

Dessa forma, remetam-se, por e-mail, cópias da manifestação da GECOBES e deste despacho à Defensoria Pública, ao Ministério Público, à OAB/MG e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis no âmbito de atuação de cada órgão.

Encaminhe-se, ainda, o expediente ao Juiz Auxiliar Superintendente Adjunto de Planejamento da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Armando Ghedini Neto, à ASCOM-FOR, à CEPLAN e à SECAC, para conhecimento.

Após, archive-se o expediente nesta Unidade.

Este servirá como ofício.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica infra.

Andréa Cristina de Miranda Costa

Juíza Auxiliar da Corregedoria e Diretora do Foro da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cristina de Miranda Costa, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 20/07/2026, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26754658** e o código CRC **CD040D2B**.

